



Valide aqui  
este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 259473	Nº: 01	Lº: 4BF FLS. 209 Nº: 184940

**IMÓVEL:** RUA GIBRALTAR (antiga Rua Augusto Santos), PRÉDIO Nº 28 e respectivo terreno designado por lote 185 do PAL 20324, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 22,50m de extensão de ambos os lados, confrontando nos fundos com o lote 187, à direita com o lote 184, à esquerda com o lote 186, todos de propriedade de Arthur Kelson e outros **PROPRIETÁRIO:** MARCO ANTONIO LIA, brasileiro, militar, CI/M.Aer. nº 415.822, CPF nº 739.216.537-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ISOLDA BARRETTO SEVERINO LIA, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 36200/R-3 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a José Leonice Barbosa e sua mulher Jeanne Menegaci Barbosa, conforme escritura de 27/06/1990, lavrada na 12ª Circunscrição (Lº 604, fls. 31), registrada em 05/06/1990. Inscrito no **FRE** sob o nº 372757, **CL** 1 0189-9 **CONSTRUÇÃO:** sem data de habite-se, conforme AV-536200 em 26/04/2019 (4º RI). dst. Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 2022 O OFICIAL.

AV-1-259473- **FRE E CL** Nos termos do requerimento de 05/04/2022, prenotado sob nº 859280 em 08/04/2022, acompanhado da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel nº 00-3 053 042/2022-6 de 07/03/2022, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no **FRE** nº 0.372757-5, **CL** nº 1.0189-9. dst. Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 2022 O OFICIAL.

R-2-259473 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444.1635096-0 de 24/09/2021 (SFH), prenotado sob nº 854594 em 14/01/2022, hoje arquivado. **VALOR:** R\$312.500,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia nº 2433629 em 03/11/2021. **VENDEDORES:** ISOLDA BARRETTO SEVERINO LIA, brasileira, professora, CNH/DETRAN-RJ nº 00112714402 de 20/01/2017 onde consta CI/DIC-RJ nº 06.583 203-2, CPF nº 815 093.087-68 e seu cônjuge MARCO ANTONIO LIA, CNH/DETRAN-RJ nº 02147161407 de 19/01/2017 onde consta a CI/DETRAN-RJ nº 057042830, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade, qualificado na matrícula. **COMPRADOR:** ANDRE PALES BRAGA, brasileiro, solteiro, militar, CI/DETRAN-RJ nº 28.306.480-6 de 08/10/2013, CPF nº 165.545 437-40, residente nesta cidade. dst Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 2022. O OFICIAL.

R-3-259473/- **TÍTULO** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR.** R\$250.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1 885,99, vencendo-se a 1ª em 22/10/2021, à taxa de juros nominal de 7.7208% ao ano e taxa efetiva de 8.0000% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização PRICE. Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$320.000,00; base de cálculo: R\$312.500,00 (R-2-259473) **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** ANDRE PALES BRAGA, qualificado no ato R-2 **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 2022 O OFICIAL.

AV-4-259473 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nos termos do Instrumento Particular de 24/09/2021, prenotado sob nº 854594 em 14/01/2022, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-3/259473, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1635096-0 série 0921, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360 305/0001/04. dst Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 2022. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VS2D6-VYAD3-CPBAU-7MJY7>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar


ridigital



ONR



Valide aqui este documento

**AV - 5 - M - 259473 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 476640/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/05/2024, acompanhado de outro de 23/05/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante **ANDRE PALES BRAGA**, CPF nº 165.545.437-40, via edital publicado sob os nºs 1438/2024, 1439/2024 e 1440/2024 de 02, 03 e 04 de setembro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$250.000,00. **(Prenotação nº 900335 de 14/05/2024).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 89128 HOG). 1ss Rio de Janeiro, RJ, 21/10/2024. O OFICIAL 


**AV - 6 - M - 259473 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 476640/2024-Caixa Econômica Federal de 18/12/2024, acompanhado do requerimento de 16/12/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2770916 em 16/12/2024; base de cálculo: R\$333.422,73. **(Prenotação nº 914078 de 27/12/2024).**(Selo de fiscalização eletrônica nº **EEWK 31941 BPQ**). csp. Rio de Janeiro, RJ, 29/01/2025. O OFICIAL. *ju.*

**AV - 7 - M - 259473 - CANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-6 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-3 desta matrícula, bem como a cédula objeto do ato AV-4 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$250 000,00. **(Prenotação nº 914078 de 27/12/2024).**(Selo de fiscalização eletrônica nº **EEWK 31942 TKA**) csp. Rio de Janeiro, RJ, 29/01/2025. O OFICIAL. *ju.*

**O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 28/01/2025. Certidão expedida às **14:42h. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 29/01/2025**. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EEWK 31943 WKE</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S.:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S.:	5,26														
Total:	143,09														

**RECIBO** da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VS2D6-VYAD3-CPBAJ-7MJY7>